



ARAMBARÉ - RS

Decreto Nº 0151/21 - Ponto Facultativo 24 e 31 de Dezembro

Secretarias: Desenvolvimento Social
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Educação
Gabinete do Prefeito
Saúde
Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Turismo, Desporto e Cultura
Data de Publicação: 21 de dezembro de 2021

Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas seguintes datas:

24 de dezembro - (sexta-feira); Véspera de Natal;

31 de dezembro - (sexta-feira); Véspera de Ano Novo.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/2364/mxLgaojaTIno_yfsRaV6EEcF-Ao1sQmO.pdf